

PORTARIA COREN-AP Nº 218, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Calendário Estadual e do Regional, considerar feriado em comemoração da criação do ex-Território Federal do Amapá, do dia 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Os prazos administrativos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário